***LEI Nº 4603, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012***

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Formiga autorizado a celebrar Convênio de cooperação mútua com a Caixa Econômica Federal, por intermédio da Agência em Formiga, para a implantação do Convênio “MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO”.

**Art. 2º** Fica o Município de Formiga autorizado a criar uma Unidade de atendimento de “BANCO DO MICRO EMPREENDEDOR – (BME)”, que a ser instalado na unidade do Posto do SINE, sob a administração e gerência e supervisionamento da Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de fevereiro de 2012.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***Chefe de Gabinete |